ATA DA 1898ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO. Realizada aos **13(treze) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte),** com início ás 19:00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, na Avenida Bernardo Sayao no CECOPEK, onde funcionam os trabalhos legislativos, sob a Presidência do Senhor Vereador **Winicyus Vieira Lopes,** na Vice-Presidência o Senhor **Vereador Divino de Sousa Coelho** e secretariado pela senhora vereadora **Maria Bonfim Pereira Martins.** Contatando-se a presença dos Senhores Vereadores: **Admir Moreira dos Santos, Eralton Pires da Luz, Fábio Pereira Coimbra, José Barbosa de Carvalho, Lucivania Ribeiro Bezerra de Lima e Waister Barbosa de Abreu.** E havendo existência de "quórum" legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e da Pátria para tratar de assuntos de interesse do nosso Município. **PEQUENO EXPEDIENTE: deram entrada nesse expediente o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamentos e Adm. Pública, referente ao Projeto de Lei Nº 003/2020, de 7 de fevereiro de 2020, que, "Revoga a Lei Nº 737 de 30 de setembro de 2013 e autoriza o Poder Executivo a Instituir o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 21 de agosto de cada ano, sendo que o dia do Evangélico será um feriado Municipal." E o Projeto de Lei Complementar Nº 004/2020 de 10 de fevereiro de 2020, que "Altera os artigos 143, o caput do art. 145 e o caput do art. 147 da Lei Complementar Nº 738/2013 de 30 de setembro de 2013 – Código Tributário do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, e dá outras providências".** Foi feita a leitura da ata anterior que não sofreu nenhuma censura, emenda ou ressalva, colocada à mesma em votação, não houve qualquer objeção e foi aprovada por unanimidade dos Senhores vereadores presentes. Foi feita a leitura de uma passagem da Bíblia, que fica no livro de **Salmos 71 vers. 3. "Sê tu a minha habitação forte, á qual eu possa recorrer continuamente; deste um mandamento que me salva, pois tu és a minha rocha e a minha fortaleza." Amém! GRANDE EXPEDIENTE: Usou a palavra o senhor vereador Fábio Pereira Coimbra,** cumprimentou o senhor presidente, nobres colegas, funcionários dessa casa com um Boa Noite! Quero adiantar a ordem do dia para quem ainda tiver dúvidas, para que possamos só votar. A questão dos projetos que entraram hoje. Esses Projeto de Nº 143, 145 e 147, porque eu acho que o 143, ele não tinha determinado de quem era a instancia, ou que alguém poderia recorrer, então no texto, hoje, está falando que é para o Secretário de Finanças, então alterou o texto colocando-o no artigo 143, "Nas impugnações dos procedimentos administrativos fiscais em primeira instancia administrativa, a decisão caberá do Secretário Municipal de Finanças." E o 147 que fala que o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para a decisão, após a manifestação do Secretário Municipal de Finanças. O outro é sobre o dia do Evangélico, que é para alterar o dia para agosto, e que nesse dia será feriado. O outro projeto 003/2020 ainda não fizemos o parecer, deixando-o para a próxima sessão. Meu muito obrigado! **Usou a palavra a senhora vereadora Maria Bonfim Pereira Martins**, cumprimentou o senhor presidente, nobres colegas, funcionários da casa. Só quero dar um esclarecimento a respeito do projeto de ontem, do senhor Domingos, conhecido como "Chico Preto", que

hoje teve algumas especulações, inclusive recebi uma mensagem, citada como fake no Facebook, falando que eu era contra isso e aquilo. Então o que eu deixei bem claro ontem foi que eu não sou contra à doação de terreno á qualquer pessoa, eu sou contra à injustiça. Então eu quero que vocês entendam a minha posição, não coloquei o dedo no rosto do senhor Domingos ontem, simplesmente falei para ele mesmo. Inclusive a filha dele me mandou uma mensagem pedindo meu apoio para votar. Então respondi a ela que não ia votar por muitas razões, e ela me disse "Beleza, ok". Então quero que todos saibam e me compreendam, pois não estou aqui apenas para chegar e apoiar o que eu acho certo ou errado. Eu quero ser justa com o povo. Lá é uma área grande, que dá para fazer um loteamento que dá para quatro famílias, inclusive ele já está instalado lá, e pela justiça está totalmente errado, pois não é dele, é bem público, e bem púbico a gente não apossa dele do dia para a noite e já se acha o dono. A minha revolta é que antes disso, ele já andava dizendo de porta em porta "que o prefeito é meu amigo, que é bom para mim, que já foi para a Câmara, para a votação". Como já falei para alguns, eu não voto. Então quero deixar meu esclarecimento de forma de que todos entendam até a semana que vem, vai vir um pessoal fazer a vistoria, para ver se o lote realmente é legal, para que possamos dar andamento. Então agradeço a colaboração das Comissões, pois é muito importante para nós e para a comunidade. **ORDEM DO DIA: o senhor presidente colocou em votação o parecer do Projeto de Lei Nº 003/2020, de 7 de fevereiro de 2020 que, "Revoga a Lei Nº 737 de 30 de setembro de 2013 e autoriza o Poder Executivo a Instituir o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 21 de agosto de cada ano, sendo que o dia do Evangélico será um feriado Municipal." E o parecer do Projeto de Lei Nº 004/2020 que 2020 de 10 de fevereiro de 2020, que "Altera os artigos 143, o caput do art. 145 e o caput do art. 147 da Lei Complementar Nº 738/2013 de 30 de setembro de 2013 – Código Tributário do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, e dá outras providências"** que foi discutido e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usou a palavra o senhor vereador Jose Barbosa de Carvalho:** cumprimentou o senhor presidente, nobres colegas, funcionários da casa, ao Pastor e nossos visitantes. Eu fico muito envergonhado dos comentários que saem, pois não vi em nenhum momento a Vereadora Maria Bonfim Pereira Martins, apontando o dedo no rosto de ninguém. Aliás consultei com o melhor juiz do Tocantins e ele disse que qualquer vereador que discordar da matéria pode pedir Vista. Agradeço a compreensão do vereador Fábio Coimbra pois foi um dos que contribuiu com a ideia do meio ambiente. Então por isso vou pedir Vista da matéria até a NATURALTINS e o Meio Ambiente virem, e os órgãos competentes olharem as nascentes. Se disserem que é ilegal, o meu voto é contra. Não vou ser injusto com a sociedade para favorecer uma pessoa á pedido de seu prefeito. **Usou a palavra o senhor vereador Winicyus Vieira Lopes,** só queria complementar a fala do nosso colega José Barbosa sobre a questão da Vista. Nós somos orientados pelo Regimento Interno da nossa casa de Leis. O pedido da Vista é nas Comissões e não na tribuna. Quando vem á tribuna é para a votação, você só vota à favor ou não. E se o colega estiver com dúvidas, nós temos o Regimento Interno. Se o senhor quiser lê-lo pode leva-lo para casa, se o senhor quiser

participar, pergunte para o advogado que ele explicará para o senhor. No site da Câmara também o Regimento Interno, então a nossa casa segue o que está no Regimento, então vamos segui-lo. Esse regimento não foi nós que fizemos, ele é antigo. Estaremos regularizando e vou acrescentá-lo na próxima sessão, e vou passar para as Comissões analizarem. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente **Winicyus Vieira Lopes,** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, marcada para o dia seguinte, em horário regimental as 19:00hs, e, para constar, eu **Luiza Lima Sobrinho** (secretaria), lavrei a presente Ata, que será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, para que supra os efeitos legais, Presidente Kennedy-TO aos **13(treze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).**

Winicyus vieira Lopes
Presidente

Divino de Souza coelho
Vice-Presidente

Maria Bonfim Pereira Martins
1ª Secretaria

Admir Moreira dos Santos

José Barbosa de Carvalho

Eralton Pires da Luz

Lucivania R. Bezerra de Lima

Fabio Pereira Coimbra

Waister Barbosa de Abreu